

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Disponibilizar o Servidor Público Municipal Efetivo Sr. **PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA**, contador – CRC-MT 0009974/0-7, RG nº 0631.466-0 SST/MT e CPF nº 452.786.521-87, para em caráter temporário prestar serviços inerente ao cargo, junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE**, com sede à Rua Benedito Pereira de Oliveira, nº 53 – N – Centro – Tangará da Serra – MT, no período de 05/01/2015 a 24/01/2015, em substituição a contadora **PRISCILA CAIRES DE QUADROS**, que estará em gozo de suas férias regulamentares.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal